

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4584

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.957 (Utilidade pública).....Pág. 3
DECRETO Nº 2.960 (Nomeação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die, férias, gratificações, republicação, alteração de cargo, nomeações e exonerações).....Pág. 4, 5
ERRATA (Portaria nº 2.777/2025).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA (Designação).....Pág. 6
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 3/2025.010 SESAN/PMA).....Pág. 6
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025.011 SESAU.PMA).....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 7, 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.957 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno/imóvel, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará, para fins que menciona e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII do artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

Considerando, a regulamentação disposta nos artigos 2º; alínea "m" do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que norteia as desapropriações por utilidade pública.

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua

DECRETA:

art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de indenização a desapropriação, da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano desocupado, "O Lote de terreno sob nº Nº 65, denominado "LOTE URBANO NO MAGUARI Nº65" localizado na TRAVESSA QUINTA DO MAGUARI, Nº 65., no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas , Passagem Joana D'arc, Travessa Quinta do Maguari, imóvel de Nº 77 e imóvel de Nº940 e Condomínio Mirandas Nº 30, de formato irregular, abrangendo uma área de 4.848,54 m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) e um perímetro de 296,22 m.

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no caput deste artigo, se inferem no croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se a construção de uma Escola Municipal, que atender as políticas públicas voltadas a educação beneficiando a comunidade do Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 DE JUNHO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA TRAVESSA QUINTA DO MAGUARI, Nº65.

Proprietário:

Município: ANANINDEUA-PA

UF: PA

Bairro: CENTRO

Área: 4.848,54m²

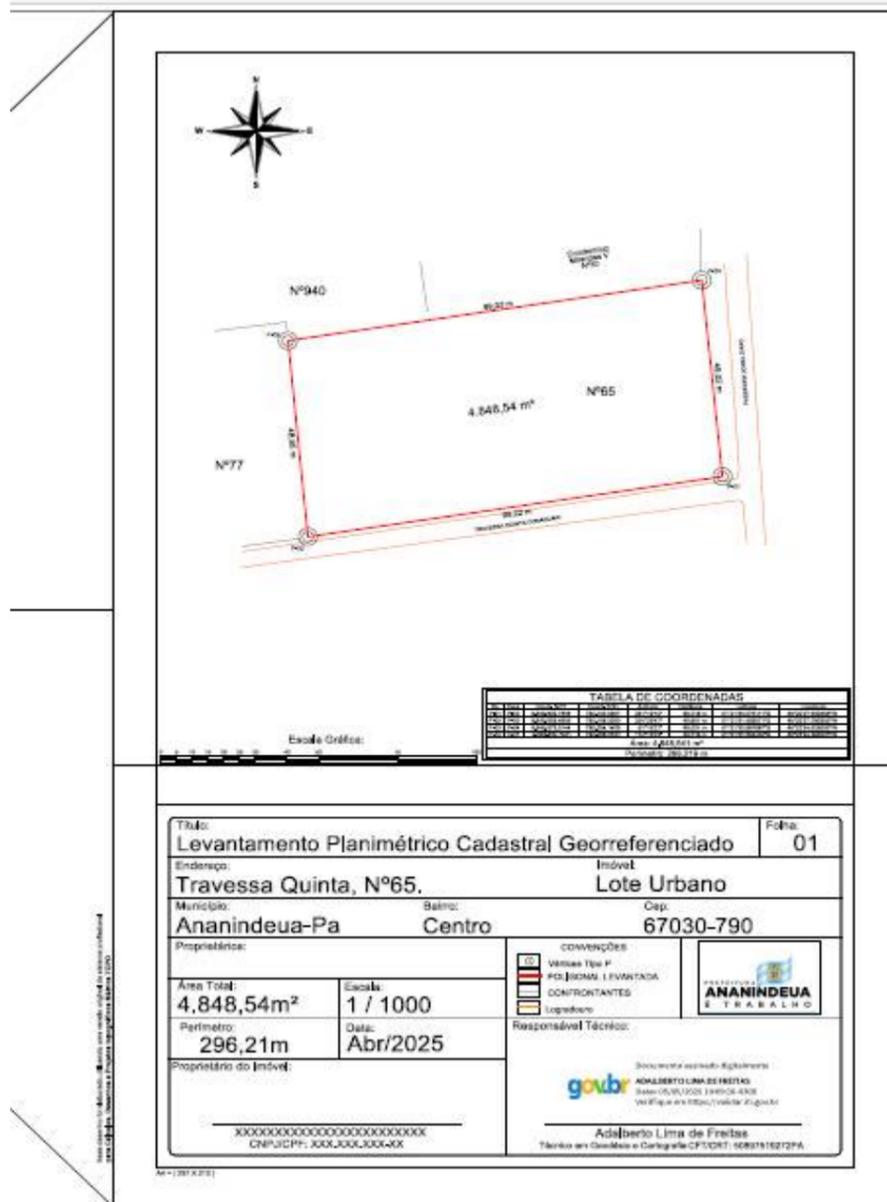
Perímetro: 296,22m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno sob nº Nº65, denominado "LOTE URBANO NO MAGUARI Nº65" localizado na TRAVESSA QUINTA DO MAGUARI, Nº65., no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas , Passagem Joana D'arc, Travessa Quinta do Maguari, imóvel de Nº 77 e imóvel de Nº940 e Condomínio Mirandas Nº 30, de formato irregular, abrangendo uma área de 4.848,54 m² (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) e um perímetro de 296,22 m.

Para quem da Travessa Quinta do Maguari olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 792.289,0322 NY: 9.849.624,7401), no azimute de 261°19'10" com uma distância de 99,22 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 792.190,9507 NY: 9.849.609,7655), confrontando com Travessa Quinta do Maguari, daí deflete à direita no azimute de 354°29'47" com uma distância de 48,95 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 792.186,2560 NY: 9.849.658,4906), confrontando com imóvel de Nº 77, daí deflete à direita no azimute de 81°16'27" com uma distância de 99,03 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 792.284,1408 NY: 9.849.673,5144), confrontando com imóvel de Nº940 e Condomínio Mirandas Nº 30, daí deflete à direita no azimute de 174°16'23" com uma distância de 49,02 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 792.289,0322 NY: 9.849.624,7401), confrontando com Passagem Joana D'arc.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



DECRETO Nº. 2.960, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei nº 3.417, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR JOAO ELTON SILVA NUNES para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 09 de junho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.159, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Coleta de Resíduos, aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Municipal-GARI, vínculo temporário, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, consoante relação nominal em anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 25 de abril de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 2.159, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
NOME	FG
ARTHUR LEE REIMAO RAMOS	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
CASSIUS CLAY BELUCIO DINIZ	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
EVERTON SOUZA DA COSTA	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
JOAO VICTOR MAIA MATOS	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
JOSE WHILHAMS ARAUJO SILVA	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
MARCOS BENICIO NASCIMENTO DE MATOS FILHO	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
ROMULO ROMERITO BAIA DE SOUZA	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO
ROSINALDO DA SILVA TEIXEIRA	GRATIFICAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUO

PORTARIA Nº. 2.776, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JESSICA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 28 de maio de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 28/05/2025 nº. 4576.

PORTARIA Nº. 3.038, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal IZABELLA FLAVIA SARDO LOPES, matrícula funcional nº. 27007-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada no Gabinete do Prefeito, publicado sob a Portaria nº. 2.231, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 06 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.051, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EVERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 61125-5/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR EVERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº. 61125-5/1, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.052, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BENEDITO SANTOS DOS REIS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.053, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEX LOPES DE BRITO, matrícula funcional nº. 23025-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 15 à 30 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.054, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANETE PAIXAO DE MORAES, matrícula funcional nº. 61061-5/5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.055, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora RAFAELLA ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 60822-0/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.056, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora VANESSA CRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 36657-9/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.057, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GLEISE MARIANNA COSTA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.058, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA CAROLINA REIS FARIAS, para exercer o cargo de Coordenador de Compensação Ambiental, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.059, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCIA DANIELLE CORDOVIL MACARIO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.777, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4576, de 28 de maio de 2025.

ONDE - SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

LEIA - SE:

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 09 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2023 – SECULT

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, neste ato representada pelo Secretário **BRENO MESQUITA DA ROSA**, inscrita no CPF nº 674.482.752-91 RG nº 3206244, residente e domiciliado Rod. Mario Covas, Conj. Ville Borghuese, 900, apt. 101, CEP nº 67015-430, Bairro Coqueiro - Cidade de Ananindeua PA, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente por SECRETÁRIO ou CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

25.353.373/0001-77, com sede no Conjunto Guajará 1 travessa we 68, nº 1352, Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.140-000, Telefone(s) (91) 98231-1114, E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Carlos Augusto Modesto da Costa, portador da CNH nº 01756862404 e do CPF nº 667.021.192-91, residente e domiciliado no Conjunto Guajará 1 travessa we 68, nº 1352, Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.140-000, Telefone(s) (91) 98231-1114, E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO nº 001/2023.SECULT.PMA**, doravante designado CONTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aditar o valor quantitativo inicial da contratação, em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições propostas no Contrato Original, nº 001/2023.SECULT.PMA, celebrado entre as partes em 16 de julho de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme o Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do contrato original, na forma dos parágrafos 1º, 2º do art. 65, da Lei 8.666/93, neste ato aditamos em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo de todos os itens constantes no Parágrafo Primeiro sendo que o presente termo aditivo terá o valor monetário proporcional aos quantitativos de R\$ 300.000,46 (Trezentos mil reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A vigência será de 04 (quatro meses), encerrando-se em 13 de julho de 2025.

Data da assinatura: 10 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura
Funcional Programática: 1339200072427 - Promoção de Eventos Culturais
Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Sub - elemento: 3390392000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total contratual: 300.000,46 (Trezentos mil reais e quarenta e seis centavos)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Breno Mesquita da Rosa (contratante) e Carlos Augusto Modesto da Costa (contratada).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
BRENO MESQUITA DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 029/2022-SEMED

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA referente ao Contrato de Nº 029/2022-SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Maria das Graças Corrêa de Araújo, pessoa, portador da Carteira de Identidade nº 1396676 PC/PA visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança do Elemento da Despesa e do Sub elemento, para pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Sub Elemento: 3.3.90.92.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Valor Total: R\$ 140.590,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa reais).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento. E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 25 de abril de 2025.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA N. 02, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n. 3.294/2023, alterada pela Lei Municipal n. 3.297/2023.

A Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua, através de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Ananindeua em 08/02/2023, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 3.294/2023, alterada pela Lei Municipal n. 3.297/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação, na Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, conforme Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio os servidores:

- I - Barbara Cristian Pinheiro Cordeiro, mat. 462020-2;
- II - Gabriela Hingred Soares Dominices, mat. 360317-3;
- III – Lucas Martins Batistela, mat. 462047-3;
- IV - Raimundo de Jesus de Carvalho Pereira, mat. 360309-2;
- V - Wellison Duarte Monteiro, mat. 461857-2.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.010 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO NOVO MERCADO DO PESCADO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 24 DE JUNHO DE 2025.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 09 DE JUNHO DE 2025
LUCAS MARTINS BATISTELA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SML/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.011 SESAU.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 20 DE JUNHO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 09 DE JUNHO DE 2025

WELLISON DUARTE MONTEIRO

PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 30/05/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari

SERVIDOR (A): HEYDREAN RONNY CARMO LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **HEYDREAN RONNY CARMO LIMA**, portador(a) do RG nº 8598575, e CPF nº. 055.385.592-11 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, constante no Contrato Temporário nº. 35.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de maio de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

HEYDREAN RONNY CARMO LIMA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 30/05/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari

SERVIDOR (A): ISMAEL PEREIRA DE FRANÇA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ISMAEL PEREIRA DE FRANÇA**, portador(a) do RG nº 8612132, e CPF nº. 080.143.642-79 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 20.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Maio de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

ISMAEL PEREIRA DE FRANÇA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 30/05/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari

SERVIDOR(A): JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 4781367, e CPF nº. 997.244.642-53 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 04.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Maio de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 30/05/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari

SERVIDOR (A): JOHN ROBERT DA SILVA SANTANA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB)**, inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **JOHN ROBERT DA SILVA SANTANA**, portador(a) do RG nº 8631343, e CPF nº. 059.579.992-29 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 10.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Maio de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

JOHN ROBERT DA SILVA SANTANA
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 30/05/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari

SERVIDOR (A): MARCIO RODRIGO CARVALHO MONTEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB)**, inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MARCIO RODRIGO CARVALHO MONTEIRO**, portador(a) do RG nº 4139675, e CPF nº. 022.850.302-74 lotado(a) na

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 15.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Maio de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

MARCIO RODRIGO CARVALHO MONTEIRO
DISTRATADO (A)

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 30/05/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal - Gari

SERVIDOR (A): RENATO ADRIANO PAUNGARTEN DE LIMA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB)**, inscrita no CNPJ sob o 28.978.683/0001-75, sediada neste Município de Ananindeua, Avenida Cláudio Sanders, nº 1333. Centro – CEP: 67.030-325, neste ato representados pela Secretária Municipal da Serviços Urbanos, Sra. **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 381.040.912-04 e no RG nº 2220657/PC-PA., doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RENATO ADRIANO PAUNGARTEN DE LIMA**, portador(a) do RG nº 3919194, e CPF nº. 884.893.292-49 lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 06.2025.PMA.SEURB, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 30 de Maio de 2025

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
DISTRATANTE

RENATO ADRIANO PAUNGARTEN DE LIMA
DISTRATADO (A)